



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, LEGAIS E EXECUTIVOS PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ARENA DAS ARAUCÁRIAS – PARQUE DA EDUCAÇÃO.

Em referência: ATA DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA REALIZADA PELA COMISSÃO TÉCNICA E CONTABILIDADE.

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sala de Pregão da Prefeitura de Caçador-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 10.863/2023, sob condução da Presidente Srta. Silvana Schmidt e demais membros subscritos, com a finalidade de efetuar a leitura dos relatórios emitidos pela Equipe Técnica responsável pela análise técnica da documentação técnica apresentada, e o relatório da análise contábil realizada pelo contador do município Sr. Sérgio Inhaia. Quanto aos itens do edital que tratam da habilitação fiscal e trabalhista, já haviam sido analisados na primeira sessão e todas as licitantes estavam aptas ficando pendente de análise as qualificações técnicas e econômico-financeira que seguem:

Quanto a análise da qualificação técnica segue:

Após a análise da documentação de qualificação técnica, a comissão de licitação passa a pontuar que: A empresa AZ Profissionais Associados LTDA não apresentou CAT de Projeto de Proteção Atmosférica e CAT de projeto de Ar condicionado/Climatização/Refrigeração. Conforme o edital, item 10.10. “É obrigatório a cada um dos participantes apresentar pelo menos 01 (um) projeto de cada tipo elencado no Tabela de Projetos Pontuáveis, devendo ser desclassificado aquele que não cumprir essa exigência”. A administração pública, através do edital visa, dentro da legalidade, apurar se os licitantes possuem em seus acervos serviços compatíveis e ou equivalentes com o objeto licitado de uma forma abrangente, ampliando a possibilidade de concorrência entre os participantes. A definição a seguir se refere ao objeto a ser licitado de acordo com o ante projeto desenvolvido pelo IPPUC: “ARENA ESPORTIVA COM MEDIDAS OFICIAIS, ARQUIBANCADAS EM CONCRETO COM GRANDE CAPACIDADE DE PÚBLICO, COBERTURA METÁLICA TIPO ESPACIAL PARA VENCER GRANDES VÃOS, AMBIENTES DE APOIO E EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL, COM ÁREA DE NO MÍNIMO 7.000,00m²”. Tais referencias são características do objeto almejado, ou seja, o produto final a ser elaborado pela empresa vencedora do certame licitatório e não são postos como



requisitos inexoráveis ou excludentes da participação dos licitantes, com exceção da obrigatoriedade dos participantes apresentarem pelo menos um projeto de cada tipo elencado na tabela de projeto pontuáveis, a saber:

- 1-Projeto Arquitetônico
- 2-Projeto de Drenagem
- 3-Projeto Elétrico
- 4-Projeto Estrutural
- 5-Projeto Hidrossanitário e tratamento de esgoto
- 6-Projeto Preventivo de incêndio
- 7-Projeto de Proteção Atmosférica
- 8-Projeto Telefônico, dados e sonorização
- 9-Projeto de Ar condicionado/Climatização/Refrigeração

Entende-se que a apresentação de acervo profissional resultante de projetos de edificações similares, compatíveis e ou equivalentes contendo os 9 (nove) tipos de projetos elencados na tabela de projeto pontuáveis, seja em uma única edificação, seja no agregado de várias edificações, será o suficiente para comprovar perante o município de Caçador que tais profissionais tem lastro e experiência para desenvolverem o projeto pretendido.

Quanto a metragem quadrada mencionada (área de no mínimo 7000,00m²) se refere ao objeto a ser licitado de acordo com o ante projeto desenvolvido pelo IPPUC. A apresentação de acervo com metragem inferior a este número não implicará em desclassificação dos participantes, pois se pondera que os elementos construtivos, os ambientes, as técnicas, os equipamentos e demais requisitos presentes numa edificação de 1500m², de uso Esportivo por exemplo, sejam compatíveis com uma edificação de 7000m², de mesmo uso, ocorrendo geralmente a repetição de módulos de estrutura, ambientes, equipamentos etc.

Quanto a Comunicação Visual e Sinalização Interna podem ser compreendidos como sendo componentes derivados de projeto arquitetônico;

Exige-se que na composição do objeto a ser elaborado contenha uma quadra poliesportiva em tamanho oficial e arquibancadas (...) a quadra esportiva deverá ser oficial (20m x 40m) com cobertura de piso removível (...). Desta forma não é pré requisito fundamental para apresentação em CAT. É uma característica do objeto (produto final) almejado.

O termo mencionado "TEMPO INTEGRAL" se refere ao funcionamento e o tipo de educação que se pretende realizar no objeto do processo licitatório em voga. Exemplo: Escola com Educação em tempo integral (concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural). Desta forma não é pré requisito fundamental para apresentação em CAT a elaboração de projeto de edificação que opera em tempo integral,



uma vez que tal característica se relaciona ao uso da edificação e não as características construtivas da mesma.

É o que temos a relatar neste momento.

—

Walmir

Rigo

Arquiteto/urbanista CAU A55253-4

IPPUC - Prefeitura de Caçador-SC

Especialista em **Arquitetura Hospitalar** / Especialista em **Gestão em Saúde** / Especialista em **Biossegurança Hospitalar** / Especialista em **Vigilância Sanitária** / Especialista em **Controle da Infecção Hospitalar** / **Especializando-se em Engenharia Biomédica com ênfase em Eng. Clínica**

Quanto a análise da qualificação econômico-financeira segue:

ANALISE CONTABIL

Em resposta ao Protocolo 8.514/2022, recebido do setor de Licitações da Prefeitura de Caçador, nos manifestamos conforme transcrição abaixo:

RCD_01_JARDA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.867.636,07	10,27
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	181.799,94	
A Líquides Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dívidas a Curto e longo Prazo, a empresa possui R\$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto e longo prazo.			
LC =	ATIVO CIRCULANTE	1.867.636,07	10,27
	PASSIVO CIRCULANTE	181.799,94	
A Líquides Corrente da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dívidas a Curto Prazo, a empresa possui R\$ 10,69 (dez reais e vinte e sete centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.			
SG =	ATIVO TOTAL	2.126.329,02	11,70
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	181.799,94	



A Solvência Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, a empresa possui R\$ 0,0855 centavos de dividas. Portanto, do ponto de vista econômico, uma empresa é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro.

PATRIMÔNIO LIQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A 10% DA PROPOSTA DE PREÇOS = R\$ 1.154.994,98	1.944.529,28	168,36
	1.154.994,98	

Quanto a comprovação do Patrimônio Líquido, em relação a Proposta apresentada, a Empresa demonstra ter Patrimônio Superior ao exigido pelo Processo Licitatório, com base no Exercício findo em 31/12/2019.

RCD_01_AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	111.016,00	16,8666
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.582,01	

A Líquides Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dividas a Curto e longo Prazo, a empresa possui R\$ 16,87 (dezesesseis reais e oitenta e sete centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto e longo prazo.

LC =	ATIVO CIRCULANTE	111.016,00	16,8666
	PASSIVO CIRCULANTE	6.582,01	

A Líquides Corrente da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dividas a Curto Prazo, a empresa possui R\$ 16,87 (dezesesseis reais e oitenta e sete centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

SG =	ATIVO TOTAL	111.016,00	16,8666
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.582,01	

A Solvência Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, a empresa possui R\$ 0,593 centavos de dividas. Portanto, do ponto de vista econômico, uma empresa é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro.

PATRIMÔNIO LIQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A 10% DA	104.433,99	9,04
---	------------	------



PROPOSTA DE PREÇOS = R\$ 1.154.994,98	1.154.994,98	
<p>Quanto a comprovação do Patrimônio Líquido, em relação a Proposta apresentada, a Empresa não demonstra ter Patrimônio Superior ao exigido pelo Processo Licitatório, com base no Exercício findo em 31/12/2022.</p>		

RCD_01_MAGNUS ENGENHARIA LTDA

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.705.671,13	8,3079
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	325.673,46	
<p>A Líquides Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dívidas a Curto e longo Prazo, a empresa possui R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto e longo prazo.</p>			
LC =	ATIVO CIRCULANTE	2.705.671,13	8,3079
	PASSIVO CIRCULANTE	325.673,46	
<p>A Líquides Corrente da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dívidas a Curto Prazo, a empresa possui R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.</p>			
SG =	ATIVO TOTAL	3.107.192,21	9,5408
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	325.673,46	
<p>A Solvência Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, a empresa possui R\$ 0,1049 centavos de dívidas. Portanto, do ponto de vista econômico, uma empresa é solvante quando está em condições de fazer frente a suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro.</p>			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A 10% DA PROPOSTA DE PREÇOS = R\$ 1.154.994,98		2.781.518,75	240,83
		1.154.994,98	



Quanto a comprovação do Patrimônio Líquido, em relação a Proposta apresentada, a Empresa demonstra ter Patrimônio Superior ao exigido pelo Processo Licitatório, com base no Exercício findo em 31/12/2022.

Por todo o exposto, passamos a analisar a documentação fornecida pelas empresas participante do processo licitatório, **JARDA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA e MAGNUS ENGENHARIA LTDA**, onde de modo geral todas estão aptas a participar do Certame, por possuírem boa Liquidez Geral e boa Solvência. No entanto preocupa a empresa **AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA** não possuir no mínimo de 10% de Patrimônio Líquido para participar deste Procedimento Licitatório, o qual ficou demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2022, apresentado pela mesma.

Portanto, salvo melhor juízo a Empresa não apresenta segurança de arcar com um procedimento deste vulto, caso ocorra alguns imprevistos durante a execução dos trabalhos.

Caçador, 09 de outubro de 2023

SÉRGIO INHAIA

Contador

Desta forma todas as licitantes estão tecnicamente aptas para este certame, porém quanto a análise econômico-financeira apenas a Licitante AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA, não cumpre requisito editalício de possuir 10% do Patrimônio Líquido necessário para assumir o processo, estando assim INABILITADA para este certame, as licitantes JARDA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e MAGNUS ENGENHARIA LTDA, estão HABILITADAS para este certame. A Presidente da Comissão solicitou que esta ata seja encaminhada para os e-mails azprofissionaisassociados@gmail.com, projetos@renatoescobar.com.br e magnus@magnusengenharia.com.br e a Publicação da Decisão Comissão de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e assim aberto o prazo para manifestação de intensão de recursos iniciado dia 16/10/2023 à 20/10/2023 e contrarrazões início dia 23/10/2023 à 27/10/2023. Não havendo manifestação de intenção de recursos a abertura dos envelopes com as propostas será dia 24/10/2023 às 14h na sala do Pregão na Prefeitura Municipal de Caçador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

Publique-se. Intime-se.

Caçador (SC), 10 de outubro de 2023.



Silvana Schmidt
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucas Parizotto Rossi
Membro

Mariana Pollo
Membro

Allison Luiz Bouffleur
Membro